



DECLARAÇÃO
SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES,
ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 28, Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2021.

Lagoa de Itaenga, 31 de janeiro de 2022.

Moabe G. F. Barbosa
Controladoria Interna
Mat. 17287-1
Prefeitura de Lagoa de Itaenga

Controlador Interno Municipal